O julgamento do mensalão e a representação que transitou em julgado - O mito da objetividade jornalística à luz da linguagem autoritária[1]

João Guilherme da Costa Franco Silva D´ARCADIA[2]
Murilo César SOARES[3]
Universidade Estadual Paulista (Unesp), São Paulo, SP

RESUMO

O presente artigo analisa sob a ótica da linguagem autoritária – preconizada por Roland Barthes em Aula (1977) – a necessidade de se rediscutir a mitificação da objetividade jornalística. Para tanto, se vale da cobertura destinada nas primeiras páginas de seis jornais impressos de grande circulação nacional para a condenação do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, no julgamento do caso conhecido por "escândalo do mensalão". Considerando que o equilíbrio editorial não foi a tônica deste agendamento, o estudo busca uma nova justificativa para a falência do conceito de isenção, que reside no autoritarismo discursivo que reverbera na incapacidade de distinguir o fato de sua representação.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; representações; linguagem autoritária

1. Introdução

O fato não ocorre para ser notícia. Ocorre como fato. Seria possível precisar que reside nesta constatação o maior dilema da produção jornalística. A matéria-prima com a qual o repórter trabalha – o acontecimento – lhe é apresentada em estado puro, bruto. Entre o nascimento do fato e a tecitura da notícia há um labirinto de versões e perspectivas, do qual, em pouco tempo e com eficiência, o jornalista precisa se desvencilhar.

Em função da impossibilidade de se representar o fato em estado puro, que por não ter nascido para ser notícia morre no instante em que nasce, por diversas vezes já se tentou sepultar a objetividade jornalística. Não se presume ser objetiva uma representação de várias outras representações, que transitam entre o acontecimento em si, o diálogo entre as versões das fontes e o olhar do jornalista.

[1] Trabalho apresentado no GP Semiótica da Comunicação do XIII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

[2] Mestrando do Curso de Comunicação Midiática da UNESP/Bauru, email: joaodarcadia@faac.unesp.br

[3] Professor-doutor do Curso de Pós Graduação em Comunicação Midiática da UNESP/Bauru , email: murilo@faac.unesp.br

Este mesmo raciocínio mitifica a objetividade imputando dois critérios básicos à falência da isonomia editorial completa. O primeiro é a própria rotina dos meios de comunicação, que limita o profissional a um escalonamento fordista da produção noticiosa, no qual o jornalista tem a responsabilidade do "furo", a necessidade da rapidez e – talvez se conseguir, a correção gramatical e a coesão semântica.

O segundo é a característica inexorável do repórter: ele é uma pessoa, criada segundo certas tradições e por muitos anos educado a seguir determinada cartilha moral. Despir-se de si próprio e manter determinada conduta contemplativa diante do fato soa impossível.

> Não pode haver neutralidade, imparcialidade, verdade absoluta, quando os mecanismos de captação do real são condicionados por uma série de fatores pessoais – do repórter, sua formação, sua cosmovisão – e conjunturais – da empresa jornalística, seu escopo ideológico, seus comprometimentos nos planos econômico, político, social -, que limitam a compreensão do mundo. (LIMA, 1995, p. 80)

Quando a academia supera a questão da objetividade, surgem as terminologias alternativas, como "equilíbrio" ou "imparcialidade". Projeta-se nesta nova concepção a meta do "jornalismo ideal" – que embora represente avanços na medida em que problematiza a impossibilidade de ser objetivo, ainda é limitada por não considerar a linguagem e seu "movimento" – o discurso – como catalisadores do desequilíbrio editorial.

Barthes eleva à última potência a questão. Não há discurso democrático, em sua teoria, por não haver na linguagem mecanismos claros e igualmente poderosos de contestação. Em outras palavras, a linguagem é autoritária, ou, atribuindo-lhe a palavra, *fascista*.

> A língua não se esgota na mensagem que engendra: que ela pode sobreviver a essa mensagem e nela fazer ouvir, numa ressonância muitas vezes terrível, outra coisa para além do que é dito, super-imprimindo à voz consciente, razoável do sujeito, a voz dominadora, teimosa, implacável da estrutura, isto é, da espécie enquanto falante. (1977, p14)

O conceito de objetividade foi alvejado diversas vezes e de diversas maneiras, mas paradoxalmente, não morreu. É preciso reavê-lo sobre um novo prisma – o que o desmitifica definitivamente sobre a ótica da linguagem autoritária e de sua incapacidade de prosperar em um ambiente de "representações de representações". Mesmo sob o risco que sempre se avizinha de não solucionar o impasse, afinal, "a função intelectual também pode

levar a resultados emotivamente insuportáveis, porque às vezes é preciso resolver alguns problemas mostrando que não têm solução", (ECO, 1999:14).

Os pilares da linguagem autoritária

Para Barthes, do instante em que é proferido, todo e qualquer discurso se alicerça em uma relação inescapável de poder.

> O poder está presente nos mais finos mecanismos do intercâmbio social: não somente no Estado, nas classes, nos grupos, mas ainda nas modas, nas opiniões correntes, nos espetáculos, nos jogos, nas informações, nas relações familiares e privadas, e até mesmo nos impulsos liberadores que tentam contestá-lo. (1977, p11)

Para tanto, se embasa em dois pilares essenciais, que ao final convergem para um cenário de pouco ou nenhum espaço de contestação.

São eles a *autoridade de asserção* e o *gregarismo de repetição*. O primeiro é composto pelos recursos discursivos que imputam ao emissor características de "dono da verdade". Legitima a fala com elementos retóricos que criam um sistema unilateral de afirmações. Cita-se como exemplos a força da ordem direta, o recurso a "autoridades" e "especialistas" das matérias jornalísticas e verbos que exprimem acontecimentos e detalham situações, como "ser", "realizar", "acontecer", "ocorrer", etc.

O *gregarismo de repetição* é a insistência em torno dos mesmos assuntos, que agrega esteriótipos e clichês. São as construções discursivas gradativas que, no caso da linguagem jornalística, aos poucos vão sedimentando o consenso em torno de um tema por meio de nominações arbitrárias. No caso que se verá a seguir, foi a própria imprensa que batizou o episódio do mensalão como "escândalo" – que ainda que o tenha sido, não nasceu como "escândalo", porque não nasceu para ser notícia. Veio do conjunto da produção jornalística da época o consenso em torno da gravidade do caso, após inúmeras repetições a respeito de seu histórico.

Barthes não incorpora o conceito de linguagem autoritária em um cenário maniqueísta, talvez em função de considerar que tal relação é inevitável. A única saída, o "malogro da língua", residiria na literatura, concepção sobre a qual não se pretende debruçar neste momento.

Em um estudo anterior (1980), o semiólogo propôs que não apenas as relações sociais são inerentes à condição humana, mas também as construções culturais pela humanidade

estabelecida. A estes elementos materiais é dado o nome de "funções-signo", que além de "servirem" para alguma coisa, significam uma série de outras. Entram nesta categorização os sistemas não-verbais, como códigos e símbolos – também presentes por necessidade gráfica em grande parte dos jornais impressos.

A questão problemática é que o contato com estas funções-signos e com o produto resultado do discurso é sempre superficial, o que passa a separar por um abismo teórico o acesso à informação do acesso ao conhecimento.

PARK (2008 [1945]), ao estrear a seara que relaciona jornalismo e produção de conhecimento, retomou a distinção entre *acquaintance* e *knowlegde about*. O primeiro é uma espécie de familiariadade com o assunto, que beira a crença, ou o senso comum. O segundo é o conhecimento em estado puro, que PIERCE (2008) chamaria bem antes de "ideia clara". Não seria leviano pressupor que a autoridade de asserção e sobretudo ao gregarismo de repetição induzem o público em geral a apenas "se familiarizar" com os fatos, uma vez que a busca pelo conhecimento em estado puro é por vezes divergente da rotina jornalística que pressupõe dinamicidade, agilidade e sinteticidade.

> A notícia chega em forma de pequenas comunicações independentes que podem ser compreendidas facilmente e rapidamente. De fato, a notícia desempenha as mesmas funções para público que a percepção desempenha para o indivíduo; isto é, não apenas informa, mas orienta o público, dando a todos a notícia do que está acontecendo. Ela faz isso sem qualquer esforço do repórter para interpretar os eventos que relata, exceto à medida que os torna compreensíveis e interessantes (PARK: 2008, p.60)

A última das representações

Tobias Peucer, na primeira tese de jornalismo de que se tem notícia, datada de 1690, estabeleceu que a produção noticiosa era a representação das representações. Espanta no estudo o grau de atualidade de suas preocupações, antecipando questões como critérios de noticiabilidade, agendamento e "supressão das notícias importantes", como entitulou ROSS (2008 [1910]).

Após finalizada, a reportagem se torna o produto acabado de uma série de representações testemunhadas ou não pelo jornalista. Caso tenha observado o acontecimento, o fato passa pelo repórter já como uma primeira representação – daquilo que é visto a partir de sua perspectiva, e não da perspectiva de quem está em outra condição diante do acontecimento.

Em seguida, dá-se à oitiva das fontes e dos especialistas que validarão sua *autoridade de asserção*. Pulveriza-se neste momento outra série de representações inerentes à história de vida e à construção profissional de cada ente envolvido na reportagem.

Em seguida, usualmente, o material coletado é submetido à apreciação de um editor. Só então o jornalista terá condições de elaborar o seu "produto", fruto de um fato que não nasceu para ser notícia e que precisou ser lapidado pelo repórter para se tornar algo ao mesmo tempo importante, interessante e inteligível.

O material volta para o editor e depois é diagramado, no caso do impresso, ou editado, no caso da TV.

Como se denota, a notícia passa por uma linha de produção virtual que inclui operários não necessariamente ligados ao ofício jornalístico – como as fontes. A construção da representação passa por um sem número de caminhos e versões até que o fato seja traduzido na forma de um novo discurso.

Pela impossibilidade da onipresença, o jornalista precisa acreditar no que ouve, e para tanto, ouve tantas pessoas quanto for necessário. O arremate deste jogo de versões deve ser preciso, razão pela qual o texto jornalístico sempre se ressente de elementos autoritários que inviabilizam o teste de veracidade científica. "Eis a verdade", diria o ponto final de qualquer eficiente texto noticioso.

O "escândalo" do mensalão

Descortinado em 2005, o suposto esquema de pagamento de propina a deputados para manutenção da base aliada foi batizado na mesma época de "mensalão". Denunciado à Folha de S. Paulo pelo ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ), o caso abriu a maior crise institucional dos dois mandatos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em síntese, o governo foi submetido a uma ampla e massiva cobertura a respeito do escândalo, com acompanhamento contínuo das apurações da Polícia Federal, do Ministério Público e das comissões de inquérito abertas no Legislativo para investigar o esquema.

Braço direito de Lula e expoente do PT, o então ministro chefe da Casa Civil, José Dirceu, deixou o primeiro escalão e pouco tempo depois perdeu o mandato que tinha como deputado. Seguiram este mesmo destino outros parlamentares, entre os quais o delator do esquema.

Dirigentes do PT, publicitários, assessores e banqueiros foram incluídos nas denúncias, que ainda que não tenham abalado a alta popularidade do ex-presidente, turvaram a bandeira do partido que havia chegado ao poder após a aliança entre o anseio das classes populares e o abrandamento discursivo que flexibilizou seus radicalismos.

Sete anos se passaram entre a primeira denúncia e o julgamento dos acusados. Coube à Suprema Corte do País sentenciar sobre os mais de 30 réus, em pleno ano de eleições municipais. Foi o maior julgamento da história do Supremo Tribunal Federal (STF).

O longo interstício entre a crise e sua conclusão jurídica foi descrito com igual vácuo pela imprensa brasileira. O "mensalão" era retomado muito eventualmente em discursos esvaziados do Congresso ou nas três campanhas que separaram 2005 de 2012. "Personagens" da crise desapareceram e nem mesmo a costumeira sensação de impunidade foi fomentada.

Quando do julgamento, no entanto, a mídia nacional reconduziu a questão ao centro do debate público como se a tivesse acompanhado com afíncuo no período que o antecedeu.

Nunca o STF e os poderes da Corte foram tão exaustivamente explorados. A rotina da mais nobre instância do Judiciário, até então exótica na maioria dos lares do País, se tornou o lide dos principais telejornais e veículos impressos. A cobertura se dedicou tanto à retrospectiva do caso quanto a questões periféricas como aposentadorias de ministros e a escolha do novo presidente – justamente o relator do processo. Joaquim Barbosa se tornou um fenômeno celebrizado e cultuado como o justiceiro implacável e inquestionável.

Os ritos do julgamento foram se seguindo em paralelo a pesquisas eleitorais e às definições dos prefeitos Brasil afora. Na semana do primeiro turno, o *Jornal Nacional* destinou 20 minutos de uma de suas edições para um compilado do que havia ocorrido até então.

O trânsito em julgado da representação

O "ápice" da cobertura se deu, todavia, após o segundo turno – no dia 12 de novembro. Naquela data, o ex-ministro José Dirceu, relatado como "chefe" do esquema, foi submetido ao procedimento da dosimetria, que estabelece o período durante o qual o réu terá de cumprir a pena previamente decidida. O petista foi condenado a mais de dez anos de prisão, tempo suficiente para que fosse cumprida em regime fechado.

No dia seguinte, como se presume em ocasiões do tipo, a imprensa dedicou amplo espaço à condenação do ex-ministro e homem forte do governo Lula. Procedimento raríssimo da

política editorial da *Folha de S. Paulo*, um editorial ocupava duas das seis colunas da primeira página. O excerto opinativo encerrava: "Não será num dia que se banirá a impunidade da política brasileira, mas emergiram, como nunca, as condições para que isso aconteça" [Figura 1]. *O Globo* estampou acima da dobra uma charge de cinco colunas em que se viam os réus nus, com seus passaportes nas mãos, enquanto os ministros, de toga, aferiam com uma fita métrica o tamanho de suas penas [Figura 2].

FOLHA DE S.PAULO

Dirceu é condenado a dez anos e dez meses por chefiar mensalão

★ PETISTA CUMPRIRÁ AO MENOS 1 ANO E 9 MESES DE PRISÃO EM REGIME FECHADO ★ PUNIÇÃO É 'INFÂMIA', DIZ EX-MINISTRO DE LULA ★ SUPREMO TAMBÉM DEFINE PENAS DE GENOINO E DELÚBIO

EDITORIAL

Julgamento para a história

JOSÉ DIRCEU

JOSÉ GENOINO

DELÚBIO SOARES

A UNIP É TOP NO MERCADO DE TRABALHO
QUEM AFIRMA SÃO OS QUE CONTRATAM
CONFORME COMPROVADO PELO RANKING UNIVERSITÁRIO FOLHA
E MAIS
CURSOS COM CONCEITOS POSITIVOS NO ENADE-MEC
UNIP

Figura 1 – *Folha de S. Paulo*

O GLOBO

REGIME FECHADO

STF pune Dirceu com 10 anos de cadeia

Com a condenação, ex-chefe da Casa Civil de Lula se torna ficha suja e fica inelegível até 2031

Lewandowski levanta e sai em protesto

Banqueira pega 16 anos

O GLOBO GANHA TRÊS ESSOS

ADEUS AO BAILARINO DO SAMBA

TAMANHO É DOCUMENTO

TERRA ARRASADA

Figura 2 – *O Globo*

Em um primeiro plano de análise, a *Folha* "inventa" um crime. Não existe no Código Penal Brasileiro o crime de "chefiar mensalões". Dirceu foi condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha. No *Globo*, a charge ganha amplo destaque e entrega à cobertura intenso grau de subjetivismo, uma vez que ilustrações do tipo costumam vir impressas nas páginas dedicadas essencialmente à opinião do jornal. Neste caso, conteúdos informativos e opinativos imbricaram-se.

As duas capas destinaram pouco espaço à contestação do ex-ministro. Na *Folha*, as declarações do petista apareceram na linha-fina. No *Globo*, em meio ao texto.

O poder da autoridade – os ministros da Corte – redundam o discurso já autoritário. Ninguém se torna capaz de questionar eventuais excessos da alta cúpula da magistratura brasileira e de suas "fitas métricas".

O popular *Agora*, de São Paulo [figura 3], e o *Correio*, de Salvador [figura 4], exploram ainda mais a punição a que Dirceu foi submetido.

Agora
Justiça decide hoje greve de distribuidoras de gás
Guarujá, Araçatuba e Bauru têm mais risco de dengue
PMs atiraram cinco vezes em servente preso
Policiais são suspeitos de vender informação a facção
Cadeia para o Dirceu
Chefe do mensalão é condenado a 10 anos e 10 meses de prisão
Tribunal dá auxílio para trabalhador sem registro
Ganso deve estrear domingo no Tricolor
Verdão fica sem quatro jogadores por contusão
Peixe está de olho em Gaúcho para o ataque
Chuva causa apagão de semáforos e para SP
Para Dirceu, pena agrava infâmia do julgamento

Figura 3 – *Agora*

Correio
Cadeia para José Dirceu: dez anos e dez meses
Pena de ex-ministro da Casa Civil do governo Lula, condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha, terá regime fechado. Multa é de R$ 676 mil
12 DIQUES DE DESPERDÍCIO
Metade da água distribuída em Salvador se perde em vazamentos e ligações ilegais. Valor da Água é o tema da terceira edição do Fórum Agenda Bahia
FESTIVAL DE VERÃO
MATRÍCULAS
HOJE GRÁTIS
CD com Alexandre Peixe e convidados: Márcio Victor, Jorge e Mateus e outros

Figura 4 – *Correio*

Na publicação soteropolitana, o ex-ministro aparece em segundo plano de uma grade da seção de votação em que votou no primeiro turno. A primeira interpretação põe Dirceu "atrás das grades". *Agora* se vale de suas técnicas editoriais já conhecidas, normalmente sem verbos, para chamar a atenção para o destino do ex-parlamentar.

Importante salientar que a perspectiva da linguagem autoritária e da crítica à objetividade jornalística não pressupõe extirpar os recursos jornalísticos que ironizam e por vezes valorizam o conteúdo noticiado – como é o caso da foto do *Correio*. O que se busca é a admissão de que a cobertura em momento algum permite ao leitor uma visão "além-superficial" do caso.

Outros exemplos vêm de periódicos de Santa Catarina e de Minas Gerais. Nestes casos, a transcendência do material informativo para o conteúdo opinativo fica ainda mais clara. O *Jornal de Santa Catarina* [figura 5] e o *Estado de Minas* [figura 6] fecham questão sobre o que esperavam do episódio.

JORNAL DE SANTA CATARINA
www.santa.com.br
ANO 42 - Nº 12.686 Blumenau - Terça-feira - 13.11.2012 R$ 1,50
4 anos de exílio em Cuba
5 anos de clandestinidade no Paraná
12 anos como deputado estadual e federal
2 anos como o ministro mais poderoso do país
10 ANOS e 10 meses
de cadeia por formação de quadrilha e corrupção ativa
PÁGINA 7
STF condena José Dirceu a maior pena entre os políticos do processo do mensalão
MAURICIO LIMA AFP - 12.10.2012
Renata Kuerten grava campanha do programa
RICARDO MATSUKURA
VERÃO TOP MODEL
A simpatia da madrinha das novas modelos
LAZER
SEGURANÇA
Preso suspeito de estupro na Vila Itoupava
PÁGINA 22
FRANCISCO FRISARO
Eisenbahn leva produção da pilsen para SP
PÁGINA 12
BETO CARRERO
Felipe Massa traz Alonso ao desafio de kart
PÁGINA 26
FUTEBOL
Veja a tabela completa do Catarinense
PÁGINAS 23 E 24
VEREADORES
Câmara fará concurso para assessores
PÁGINA 6

Figura 5 – *Jornal de Santa Catarina*

ESTADO DE MINAS
www.em.com.br
PERDEU, DIRCEU
10 anos e 10 meses de prisão
em regime fechado por corrupção ativa e formação de quadrilha, define STF
COMBUSTÍVEIS
Inflação menor pressiona alta da gasolina
COMÉRCIO POPULAR
Shopping vai ocupar prédio do Cine México
SABARÁ
SAÚDE
Lazer perto do passado
Debate político ganha as telas
MAIS TÁXI?
Só aos 44min do 2º tempo...
CASO BRUNO
As armas da acusação no processo
MASSACRE
Acusados de matar torcedor vão a júri hoje
ENTÃO É NATAL

Figura 6 – *Estado de Minas*

Ambos os diários se valem da mesma fotografia. O catarinense zomba do passado militante de Dirceu ao relatar seus "4 anos de exílio (...), 5 anos de clandestinidade (...) 12 anos como deputado (...) e 10 anos e 10 meses de cadeia". O mineiro rima em tom jocoso: "Perdeu, Dirceu."

Ainda que se esperasse por uma condenação, ainda que os crimes cometidos tenham maculado a já frágil imagem da República e ainda que o STF não tenha infringido nenhuma norma constitucional – o que não restou comprovado, a imprensa se mostrou transgressora da sua função precípua de informar e contribuir com o debate público, incutindo de maneira exacerbada uma visão irreversível a respeito dos fatos.

A autoridade de asserção aparece nos verbos, no fundo vermelho, na foto que brinca com o choro. O gregarismo de repetição cria um clichê em torno do qual Dirceu orbita como se fosse hediondo ou maior que outros tantos crimes aquele que ele cometeu.

Um mês antes da dosimetria, a *Folha* já havia "ousado" em suas práticas editoriais. No dia 9 de outubro, Dirceu foi condenado. No dia seguinte, o periódico surpreendeu ao preterir uma frase por um período sem verbo [figura 7].

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2012

mensalão o julgamento

CULPADOS

★ MAIORIA DO STF CONDENA JOSÉ DIRCEU E CÚPULA DO PT POR CORRUPÇÃO ★ TRIBUNAL CONCLUI QUE HOMEM FORTE DE LULA COMANDOU COMPRA DE VOTOS ★ EX-MINISTRO AFIRMA QUE FOI 'LINCHADO'

Para condenar ou absolver, votos de ministros foram bastante técnicos

Sete são mortos na Grande SP após assassinato de PM em posto

Em São Paulo, Lula levou seu poste ao 2º turno

SISTEMA OBJETIVO 1º LUGAR NO ENEM

COLÉGIO OBJETIVO INTEGRADO 1º LUGAR NO ENEM

EM TODA A CAPITAL DE SÃO PAULO

EM TODO O ESTADO PAULISTA

NAS PROVAS DAS QUATRO ÁREAS DO CONHECIMENTO, EM TODO O BRASIL

OBJETIVO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Figura 7 – *Folha de S. Paulo*

Na extensa e merecida cobertura que a imprensa deu ao julgamento do mensalão, as representações em torno dos réus chegaram ao leitor já na última instância – sem possibilidade de recurso. A linguagem autoritária utilizada nestes discursos apresentaram representações que transitaram em julgado – ao ponto de não pairarem dúvidas sobre a culpabilidade dos envolvidos e da pertinência de suas execrações públicas.

A opinião pública esperava por uma resposta à altura dos erros cometidos. Entretanto, o limiar entre a expectativa da punição e o achincalhe unilateral dos personagens foi irrompido sem cerimônia.

Se falar em objetividade jornalística já restava impossível, no atual estado de coisas parece ainda mais um assunto alienígena.

Por um novo modelo pedagógico

Nota-se até o momento que nem sequer foram citados os eventuais interesses empresariais e políticos que norteiam a conduta editorial dos meios de imprensa brasileiros. Tal categorização seria arbitrária, uma vez que qualquer ilação sobre as reais intencionalidades de um meio de comunicação nunca serão efetivamente descobertas – posto que como toda empresa, as corporações de mídia têm suas estratégias internas e não-reveladas.

É preciso superar a crítica pela falta de imparcialidade apenas do ponto de vista político-editorial. O julgamento do mensalão mostrou que os anseios da sociedade e a gana da imprensa formam um sistema que se retroalimenta – do qual não se sabe o que é causa e o que é consequência.

A objetividade jornalística não existe porque não existe discurso objetivo. A linguagem em movimento é sempre autoritária e o jornalismo precisa dialogar com isso, no sentido de admitir quais os caminhos que o meio defende que o leitor siga.

Não se trata da morte súbita dos preceitos éticos que o ofício deve carregar consigo, mas pelo contrário, a incorporação da condição autoritária *sine qua non* do jornalismo nas disciplinas que versem sobre ética e deontologia nas faculdades de comunicação.

O jornalista deve admitir os poderes da linguagem e tirar a máscara da pseudo-imparcialidade. A partir desta nova perspectiva, o leitor carece de ter a chance de escolher dentre um rol honesto de fatos e versões o meio que melhor lhe fala – entre os extremos do conservadorismo e a vanguarda da comunicação libertária e participativa.

Se não é possível falar a verdade – porque o fato não nasce para ser notícia – é preciso ao menos parar de mentir. O leitor merece saber bem mais do que uma representação que transitou em julgado.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Luiz. **A objetividade jornalística**. Porto Alegre: Sagra, 1996.

BARTHES, Roland. **Aula**. São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. **Mitologias**. São Paulo: Difel, 1980.

BAUDRILLARD, Jean. **Para uma crítica da economia política do signo**. Lisboa: Edições70, 1995.

BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz. **A era glacial do jornalismo.** Teorias sociais da imprensa. Vol. 2. Porto Alegre: Sulina, 2008.

COSTA, Caio Túlio. Jornalismo como representação da representação: implicações éticas no campo da produção da informação. **Líbero**, São Paulo, v. 12, n. 23, p 29-41, jun./2009.

ECO, Umberto. **Cinco escritos morais**. São Paulo: Record, 1999.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Loyola, 2005.

PEIRCE, Charles S. **Ilustrações da Lógica da Ciência**. Aparecida: Ideias e Letras, 2008.